



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.162/2022

Em 12 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.784/2021**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à implantação de faixa elevada na Rua das Cerejeiras, defronte a Academia de Saúde, no bairro Samambaia, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou ser inviável, por ora, o atendimento da solicitação, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Tal sinalização não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas sim em conjunto com outras medidas, considerando a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego, conforme determina o Artigo 91 do Código de Trânsito, bem como o disposto nos Artigos 69 a 71.

Entretanto, a Setran salientou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1733/21, a revitalização da sinalização horizontal (faixa de pedestres) e que a sinalização tem sido suficiente para o local, conforme indicam os manuais de sinalização vigentes.

Por fim, a Setran afirmou que está desenvolvendo estudos a fim de avaliar a necessidade de implantação de travessias elevadas em todo o município. Esses estudos levarão em conta o local mencionado pelo vereador.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



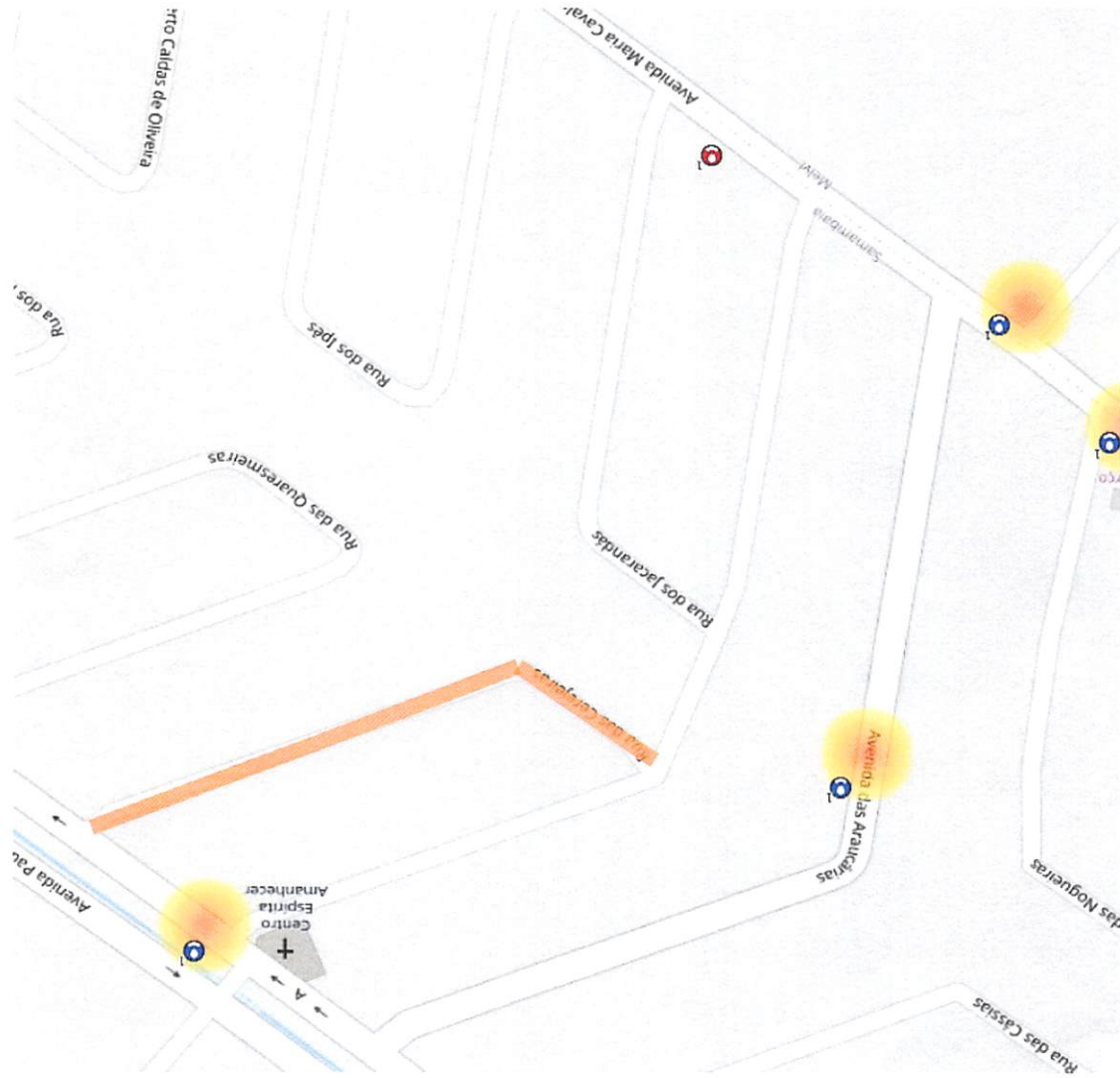
RUA DAS CEREJEIRAS - SAMAMBAIA

- ANO DE 2019
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0





- ANO DE 2020
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2021
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0

